

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
PARANÁ

*Onorino Maria*

OFICIAL  
CIC 332.627.729-68

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**Matrícula nº 11.888**

FICHA

1

FLS. Nº

088

RÚBRICA



**IMÓVEL:** Lote Rural nº. 99-A (noventa e nove-A) da Gleba nº. 120-FB (cento e vinte-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com a área de **42.350,00m²** (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com terras da gleba nº. 116-FB. **SULESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº. 99 da mesma gleba. **SUDOESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº. 99 da mesma gleba. **NOROESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº. 98 da mesma gleba. Proprietários: **ALDINO SEVERINO PASTORIO e s/m UNIVERSINA ORSOLIN PASTORIO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 067.757.809-15 e RG nº. 518.027-PR, residentes e domiciliados na Linha Nova Gaucha, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Registro anterior: R-1-M-12.736, do CRI da Comarca de Dois Vizinhos-PR CCIR 2006 à 2009 nº. 722.251.010.707-0 e NIRF 0.508.329-0, exercícios de 2005 à 2009, DOU FÉ, Salto do Lontra, 28 de julho de 2010. Protocolo nº. 34.238. *Onorino Maria*

- Oficial -

**R-1-M-11.888** – Protocolo nº. 34.238 – 28/07/2010 – **COMPRA E VENDA** – Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 282 do livro nº. 46 do Tabelionato de Notas de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 16 de janeiro de 1985. Adquirentes: **JOSE KRAHL NETO e s/m DELMINA MARIA ZAMBONIN KRAHL**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 098.127.179-00 e RG nº. 11/R-381.890-SC, ela portadora do RG nº. 7.034.291-0-PR, residentes e domiciliados na Linha Nova Gaucha, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmitentes: Aldino Severino Pastorio e s/m Universina Orsolin Pastorio, acima qualificados e identificados, representados pelo Sr. Yano Crescencio, conforme procuração lavrada às fls. 061 e Vs. do livro nº. 47 do Tabelionato de Notas de Nova Prata do Iguaçu-PR. Valor de origem: Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Condições: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra “C” do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI guia nº. 015/84, expedida pela A.R. de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 16.01.1985. CND IAP nº. 659351 de 27.07.2010. CNDs: Municipal e Feitos Ajuizados. FUNREJUS e DOI isentos. CCIR 2006 à 2009 nº. 722.251.010.707-0 e NIRF 0.508.329-0, exercícios de 2005 à 2009. DOU FÉ. (Custas e selo 1.280 VRC = R\$ 134,40). Salto do Lontra, 28 de julho de 2010. *Onorino Maria*

- Oficial -

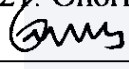
**R-2-M-11.888** - Protocolo nº. 59.091 - 22/01/2021 – **COMPRA E VENDA** – Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 072 à 073 do livro nº. 74-N do Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 07 de junho de 2019. Adquirentes: **RENATO PEDRO KRAHL e s/m MARIZETE DOS SANTOS KRAHL**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 900.600.169-49 e RG nº. 5.700.864-4-PR, ela inscrita no CPF nº. 030.704.779-25 e RG nº. 8.445.252-1-PR, residentes e domiciliados na Linha Nova Gaucha, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmitentes: José Krahel Neto e s/m Delmina Maria Zambonin Krahel, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 098.127.179-00 e RG nº. 11/R-381.890-SC, ela inscrita no CPF nº. 056.980.249-01 e RG nº. 7.034.291-0-PR, residentes e domiciliados na Linha Nova

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
11.888

CONTINUAÇÃO

CNM: 085456.2.0011888-14

Gaúcha, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Anuentes: Lucimar Krahll e Olivete Carmen Krahll, qualificados e identificados na escritura. Valor: R\$ 50.396,50 (cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Condições e demais encargos: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI R\$ 1.007,93 guia nº. 653269-2019 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. FUNREJUS guia quitada. CND IAT nº. 1455450. CNDs: Federal, Estadual, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, deixaram de apresentar as CNDs de Feitos Ajuizados por conta e risco dos adquirentes. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida pelo Tabelionato. Registro ativo no CAR nº. PR-4117255-EF1F69AB0C5748A48F62DFBB2190CE84. CCIR 2020 nº. 722.251.010.707-0 e NIRF 0.508.329-0, exercícios de 2016 à 2020. Selo Digital nº. 1810695CVAA0000000009921H. DOU FÉ. (Custas 4.312 VRC = R\$ 935,70. ISS: R\$ 28,07, Fundep: R\$ 46,79, Selo: R\$ 5,25). Salto do Lontra, 22 de janeiro de 2021. Onorino Maria. Oficial: 

**AV-3-M-11.888** – Protocolo nº. 69.133 – 23/04/2025 – **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** – Em decorrência de requerimento firmado pela Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Pioneira-Cresol Pioneira em 11 de abril de 2025, representada e assinado digitalmente por Jorge Andre Ritzmann de Oliveira e Certidão, expedida pela Vara Cível desta Comarca em 02 de abril de 2025, averbo na presente matrícula que está em trâmite os Autos nº. 0000481-09.2025.8.16.0149 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18. Executados: CLEOMAR KNISS, inscrito no CPF nº. 102.946.299-20, MARIZETE DOS SANTOS KRAHL, inscrita no CPF nº. 030.704.779-25, MUNIQUE KRAHL KNISS, inscrita no CPF nº. 098.013.059-08 e RENATO PEDRO KRAHL, inscrito no CPF nº. 900.600.169-49. Valor da causa em 12/02/2025: R\$ 202.044,43. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS R\$ 404,09 guia quitada. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.L5Fzv.mVYt.atwMe.0068q. DOU FÉ. (Custas 1.294 VRC = R\$ 358,44. ISS: R\$ 10,75, Fundep: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 23 de abril de 2025. Onorino Maria. Oficial: 

**R-4-M-11.888** – Protocolo nº. 70.715 – 17/10/2025 – **DACÃO EM PAGAMENTO** – De uma área de terras correspondente à 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados) em comum no imóvel desta matrícula. Adquirente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA**, cooperativa, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18, com sede na Travessa Doutor Arnaldo Busato, 13, Edifício Epic Business Center, Sala 501, Cobertura, na Cidade de Dois Vizinhos-PR, representada pelo diretor administrativo Leandro Mora, brasileiro, casado, diretor administrativo, inscrito no CPF nº. 039.409.909-57 e RG nº. 8.076.195-3-PR, residente e domiciliado na Rua Alfa Peron da Silva, 150, centro, nesta Cidade e Comarca. Transmitentes: Renato Pedro Krahll e s/m Marizete dos Santos Krahll, qualificados e identificados no R-2-M-11.888. Forma do Título, Data e Serventuário: Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 127/134 do livro nº. 803-E em 27 de agosto de 2025 e Escritura Pública de Rerratificação lavrada às fls. 139/141 do livro nº.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

805-E em 19 de setembro de 2025, ambas do 2º Tabelionato de Notas de Paranavaí-PR. Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Condições e demais encargos: As da Escritura. **OBS.: A presente escritura é feita para pagamento dos financiamentos constantes na escritura.** Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI R\$ 5.600,00 guia nº. 317/2025 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR em 09/09/2025. FUNREJUS R\$ 560,00 guia quitada. Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº. 0001611-12.2023.2.00.0000-CNJ. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida pelo Tabelionato. Registro ativo no CAR nº. PR-4117255-EF1F69AB0C5748A48F62DFBB2190CE84. CCIR 2025 nº. 722.251.010.707-0 e CIB/RF 0.508.329-0, exercícios de 2021 à 2025. **OBS.: Após o registro o presente imóvel ficou assim distribuído: Renato Pedro Krahl e s/m Marizete dos Santos Krahl a área de 22.350,00m² e Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Pioneira-Cresol Pioneira a área de 20.000,00m², em comum nesta matrícula.** Selo de Fiscalização nº. SFRI2.L5njv.3Hjc8.aEPeQ.1068q. DOU FÉ. (Custas 4312 VRC = R\$ 1.194,42. ISS: R\$ 35,83, Fundep: R\$ 59,72, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 17 de outubro de 2025. Onorino Maria. Oficial: Amr

**AV-5-M-11.888** – Protocolo nº. 71.029 – 24/11/2025 –  
**CANCELAMENTO/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** – Em decorrência de requerimento firmado pela Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Pioneira-Cresol Pioneira em 11 de novembro de 2025, representada e assinado digitalmente por Cintia Carla Senem Cavichioli, conforme procuração arquivada nesta Serventia, averbo na presente matrícula o cancelamento da averbação constante no AV-3-M-11.888, desta matrícula. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.p5CVv.4Nj6G.mxlec.1068q. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24, Fundep: R\$ 8,73, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 24 de novembro de 2025. Onorino Maria. Oficial: Amr

PARA  
NAO VALE

SEGUE